



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO: RÁDIO IMPERIAL FM DE PEDRO II (Rádio Imperial), inscrita sob o CNPJ: 23.522.857/0001-77, situada no endereço Praça Domingos Mourão Filho, 525, Centro, Pedro II-PI, Pedro II -PI, Cep: 64.255-000. doravante denominada contratada e neste ato representada por sua constituinte legal: *Maria Solange de Oliveira*, Brasileira, CPF nº 504.048.813-00, residente e domiciliada no endereço Praça Domingos Mourão Filho, nº 525, Centro, Pedro II-PI, Pedro II -PI, Cep: 64.255-000.

CONTRATANTE: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro Pedro II -PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.146.752/0001-40, neste ato representada pelo(a) sua Presidenta *Elizabete Bezerra da Silva*, brasileira, casada, portador do RG nº 2153474, inscrito no CPF sob o nº. 951.540.943-87, residente na rua Sete de Setembro, 745, Bairro mutirão, Pedro II -PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prestação de serviços de publicidade, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01, firmado entre Centro de Formação Mandacaru de Pedro II e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN. O serviço será ofertado da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2. São obrigações do CONTRATADO:
 - I. Veiculação de spots duas (02) vezes ao dia, sendo uma (01) no programa Retrô da 95 e uma (01) durante o Jornal da Imperial.
 - II. Produção e veiculação de entrevistas abordando o tema do projeto com representantes do Mandacaru.





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

III. Cobertura em eventos sobre o projeto durante a vigência do contrato, previamente agendado.

IV. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

4. O pagamento se dará após a assinatura deste contrato, no valor de R\$ 3.900,00 reais (Três Mil e Novecentos Reais) referente à veiculação de spots nos Programas Retrô da 95 e Jornal da Imperial.

§ 1º A quantia será repassada a **CONTRATADA**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: RADIO IMPERIAL FM
CPF/CNPJ: 23.522.857/0001-77
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 2428-7
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 22.982-2
CIDADE/ESTADO: PEDRO II-PI

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

5. A vigência do contrato será de 22/10/2025 a 22/01/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. Ambas as partes devem manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que tiverem acesso devido à relação que se estabeleceu por meio do contrato.

5.2. A confidencialidade e o sigilo se aplicam para todos os funcionários que tiverem acesso às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Este contrato de prestação de serviço é o único instrumento que regula todas as obrigações e direitos das partes contratantes. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações de direitos e deveres aqui previstos serão consignadas através de aditivo contratual, firmado entre as partes por escrito.

6.2. As partes elegem o foro de Pedro II, Piauí, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes no presente contrato.





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
 CNPJ: 35.146.752/0001-40
 Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
 64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
 Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO. E, por estarem assim justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Pedro II, 22 de outubro de 2025.

Elizabete Bezerra da Silva
 Elizabete Bezerra da Silva
CONTRATANTE

Maria Solange de Oliveira
 Maria Solange de Oliveira
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: LEIDIANE GOUZALVES DE SOUSA PEREIRA 2. Nome: ALEXIA DE SOUSA OLIVEIRA

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

CPF: 011.641.143-01

CPF: _____

